



Unidade Regional de Ensino de Jaboticabal

Boletim diário

Ano: **2026**

03/02/2026 terça-feira

Nº: **021**

Seção de Administração e Finanças

- Informação n.º 01: Relatórios de Execução dos Convênios de Alimentação e Transporte Escolar - Referente janeiro/2026
- Informação n.º 02: Treinamento (nova data): Alimentação Escolar e Procedimentos na SED - Participação Obrigatória - APENAS PARA QUEM POSSUI CONTRATO DE MERENDA

Pag. 3 - 4

Serviço de Gestão da Rede Escolar

- Informação n.º 03: Novo Cronograma - Censo Escolar 2025
- Informação n.º 04: Rendimento - Prorrogação de Lançamento de Rendimento Escolar 2025

Pag. 4 - 6

Seção de Matrícula

- Informação n.º 05: Atualização dos comprovantes de trabalho - Período Noturno 2026

Pag. 6 - 7

Seção de Obras e Manutenção Escolar

- Informação n.º 06: COMUNICADO ÀS UNIDADES ESCOLARES - Conferência de materiais de limpeza entregues pelas empresas terceirizadas de limpeza em ambiente escolar.

Pag. 8

Serviço de Informações Educacionais e Tecnologia

- Informação n.º 07: ALERTA DE SEGURANÇA: Uso Indevido de Conta Gov.br
- Informação n.º 08: COMUNICADO - Volta às aulas - Orientações de Tecnologia

Pag. 9 - 10



Unidade Regional de Ensino de Jaboticabal

Boletim diário

Ano: **2026**

03/02/2026 terça-feira

Nº: **021**

Supervisão de Ensino

- Informação n.º 09: Edital Para Preenchimento De Uma (Uma) Vaga De Professor Coordenador Pedagógico - Penitenciária De Guariba

Pag. 11 - 14

Equipe de Especialista em Currículo

- Informação n.º 10: JEESP 2026
- Informação nº 11: Errata Língua Inglesa

Pag. 14 - 15



Unidade Regional de Ensino de Jaboticabal

Boletim diário

Ano: **2026**

03/02/2026 terça-feira

Nº: **021**

Seção de Administração e Finanças

Informação n.º 01: Relatórios de Execução dos Convênios de Alimentação e Transporte Escolar - Referente janeiro/2026

Esclarecemos que **não há necessidade de enviar** os Relatórios de Execução dos Convênios de Alimentação e Transporte Escolar referente a Janeiro/2026, pois não houve a execução dos serviços nesse período, uma vez que as aulas tiveram início em 02/02/2026.

Quanto ao **Convênio de Alimentação Escolar** informamos que foram aditados para o ano letivo de 2026, por tal motivo **o relatório será atualizado** e disponibilizado no momento oportuno, para que possa ser encaminhado para o e-mail jab.seafin@educacao.sp.gov.br no início de Março, com referência à Fevereiro.

Informação n.º 02: Treinamento (nova data): Alimentação Escolar e Procedimentos na SED - Participação Obrigatória - APENAS PARA QUEM POSSUI CONTRATO DE MERENDA

Convocamos as **Unidades Escolares Centralizadas (CONTRATO DE MERENDA)** a participarem do treinamento sobre Alimentação Escolar e Procedimentos na SED, com o objetivo de revisar os processos e reforçar o fluxograma de trabalho. A participação de todos é essencial para garantir alinhamento e qualidade na execução das atividades.

 Data: **06/02 (sexta-feira)**

 Horário: **10h às 12h**

 Transmissão:

- **Canais do CMSP (Centro de Mídias) - Treinamento 1 e 2**
- Ao vivo no YouTube

 Público-alvo:

Diretor de unidade escolar, vice-diretor de unidade escolar, fiscal da alimentação da unidade escolar e responsável da área de alimentação das Unidades Regionais de Ensino.



Unidade Regional de Ensino de Jaboticabal

Boletim diário

Ano: **2026**

03/02/2026 terça-feira

Nº: **021**

LIVE ▶

Treinamento: Alimentação Escolar e Procedimentos na SED
UNIDADES ESCOLARES CENTRALIZADAS

06/02 | 10h às 12h

Canais de Transmissão (CMSP Centro de Mídias):
Treinamento 1 e 2,
e Ao vivo no Youtube

Público-alvo: Diretor de unidade escolar, vice-diretor de unidade escolar, fiscal da alimentação da unidade escolar, responsável da área de alimentação das Unidades Regionais de Ensino



ESCOLA DE FORMAÇÃO
DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
PAULO RENATO COSTA SOUZA

Secretaria da
Educação



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS

Serviço de Gestão da Rede Escolar

Informação n.º 03: Novo Cronograma - Censo Escolar 2025

Informamos que houve ajustes no cronograma da segunda etapa do Censo Escolar 2025, conforme detalhado abaixo:

Novo Cronograma

• Coleta/Migração de Dados:

Período - **19 de fevereiro a 30 de março de 2026**

Responsáveis: COINFO e PRODESP - Permissão para escolas exclusivas EAD em realizar o lançamento no período de coleta será organizado em orientação específica.

• Disponibilização de Relatórios Preliminares:

Data - **31 de março de 2026**



Unidade Regional de Ensino de Jaboticabal

Boletim diário

Ano: **2026**

03/02/2026 terça-feira

Nº: **021**

• Retificação:

Período - **31 de março a 14 de abril de 2026**

Responsáveis: COINFO, URE's e Escolas

! Orientações Importantes

As unidades regionais devem acompanhar atentamente os prazos estabelecidos. É fundamental garantir a qualidade e a consistência dos dados enviados.

Em caso de dúvidas ou dificuldades técnicas, entrar em contato com a equipe do SEGRE.

Contamos com o empenho de todas as unidades regionais e escolas para assegurar o cumprimento dos prazos e a precisão das informações registradas no Censo Escolar 2025.

Encaminhamos, por e-mail, o Comunicado em PDF.

Informação n.º 04: Rendimento - Prorrogação de Lançamento de Rendimento Escolar 2025

Em observação ao Comunicado Conjunto SUPLAN-DIDEV/DIMAV nº 001, de 1º de dezembro de 2025, informamos que foi **prorrogado o prazo para lançamento do Rendimento Final de 2025 das turmas dos cursos semestrais (2º semestre) e dos cursos anuais**, que exigem lançamentos referentes à conclusão, de todas as redes, conforme segue:

- Rede Estadual: até **06/02/2026**;
- Rede Municipal e Rede Estadual - Outros (Centro Paula Souza, USP, UNESP, UNICAMP e CEFOR): até **06/02/2026**;
- Rede Particular: até **06/02/2026**;

Para efetuar o lançamento do Rendimento Final, siga os passos abaixo:

Passo 1: Acesse a plataforma SED pelo link:

<https://sed.educacao.sp.gov.br/Inicio>



Unidade Regional de Ensino de Jaboticabal

Boletim diário

Ano: **2026**

03/02/2026 terça-feira

Nº: **021**

Passo 2: No menu, selecione:

Gestão Escolar > Cadastro de Alunos > Rendimento Escolar > Rendimento.

Esclarecemos que a ausência do lançamento do rendimento pode ocasionar prejuízos ao percurso escolar dos estudantes, especialmente aos beneficiários do Programa Pé-de-Meia. Destacamos que os alunos concluintes fazem jus ao incentivo de conclusão, cujo pagamento está condicionado às informações devidamente registradas no sistema de rendimento escolar.

Diante disso, solicitamos que todos os registros sejam realizados rigorosamente dentro dos prazos estabelecidos, a fim de evitar impactos na vida escolar dos estudantes.

Em caso de dúvidas, orientamos o registro de ocorrência por meio do Portal de Atendimento da SEDUC-SP:
<https://atendimento.educacao.sp.gov.br/>

Seção de Matrícula

Informação n.º 05: Atualização dos comprovantes de trabalho - Período Noturno 2026

Prezados(as),

Em decorrência do início do ano letivo, solicitamos a atualização dos comprovantes de trabalho dos alunos matriculados no período noturno, conforme disposto no parágrafo 2º do Artigo 16, disposto na Resolução Seduc nº 115, de 13/08/2025:

*“§ 2º - A comprovação do exercício das atividades/condições que constam neste artigo, a fim de garantir a vaga no período noturno, **deverá ser atualizada semestralmente.**”*

A maioria dos casos de alunos que trabalham apresenta declaração emitida pelo empregador. Dessa forma, **solicitamos que o documento contenha as seguintes informações:**

- Local de trabalho;
- Horário de exercício da atividade laboral;
- Carga horária;
- Dados do empregador (nome completo ou razão social, CNPJ ou CPF);
- Dados do aluno (nome completo e CPF);
- Declaração validada com, ao menos, um dos seguintes itens:



Unidade Regional de Ensino de Jaboticabal

Boletim diário

Ano: **2026**

03/02/2026 terça-feira

Nº: **021**

- Assinatura do empregador (com reconhecimento de firma em cartório, se possível);
- Papel timbrado;
- Carimbo da empresa;
- Declaração atualizada emitida nos últimos trinta (30) dias.

Ressaltamos que a não apresentação do documento implicará na alocação do estudante no período diurno, na unidade escolar correspondente ao seu setor.

Neste primeiro momento, a atualização deverá ser feita no prontuário do aluno. Quando o sistema disponibilizar a opção de atualização na SED, os comprovantes deverão ser atualizados no seguinte caminho:

1. Gestão Escolar;
2. Cadastro de Alunos;
3. Matrícula;
4. Matricular Aluno(a).

Escola

Ano Letivo: 2026

Tipo de Ensino: NOVO ENSINO MÉDIO

Turma: 2ª SERIE C NOITE ANUAL

Nr. Classe:

Sala: 009

Categoria Profissional Censo :

Data Início: 02/02/2026

Data Fim: 18/12/2026

Módulo Classe: 0

Capacidade Física da classe: 44

Vagas Disponíveis: 1

Cadastrados: 43

Qtd. Transferidos: 0

Abandonos: 0

NCOM : 0

Outros: 0

Relação de Alunos PDF

Escolher Colunas

Imprimir

Gerar Excel

Gerar PDF

Mostrar 10 registros

Filtro

Tipo de Ensino	Série	Nº	Nome do Aluno	RA	Dig. RA	UF RA	Data de Nascimento	Comprovante do Interesse no Noturno
NOVO ENSINO MÉDIO	2	2	MARIA	000123456789	8	SP	02/10/2009	



Unidade Regional de Ensino de Jaboticabal

Boletim diário

Ano: **2026**

03/02/2026 terça-feira

Nº: **021**

Seção de Obras e Manutenção Escolar

Informação n.º 06: COMUNICADO ÀS UNIDADES ESCOLARES - Conferência de materiais de limpeza entregues pelas empresas terceirizadas de limpeza em ambiente escolar.

Prezados(as),

Em atendimento à solicitação do DISPA - Divisão de Serviços Prediais e de Apoio, vimos por meio deste, retransmitir o referido comunicado, que tem a finalidade de assegurar o cumprimento contratual e evitar divergências entre os registros apresentados pelas empresas terceirizadas de limpeza e os materiais efetivamente entregues, por isso a necessidade de rigor na conferência dos itens recebidos.

No momento da entrega, as unidades escolares deverão:

- Conferir o quantitativo dos materiais entregues, comparando-o com as informações constantes no documento apresentado pela empresa;
- Verificar atentamente o conteúdo do relatório ou comprovante de entrega, especialmente os registros efetuados pelo supervisor ou representante da contratada;
- Certificar-se de que o quantitativo indicado no documento corresponde ao volume físico recebido.

Havendo qualquer divergência entre o material entregue e as informações registradas, bem como outras intercorrências verificadas durante o processo, a ocorrência deverá ser imediatamente anotada e comunicada à Unidade Regional de Ensino e à Divisão de Serviços Prediais e de Apoio - DISPA, mediante abertura de chamado no Portal de Atendimento (atendimento.educacao.sp.gov.br) ou pela Secretaria Escolar Digital (SED), no botão “Fale com a SEDUC”, para a adoção das providências administrativas cabíveis.

Ressaltamos que a conferência no ato da entrega é fundamental para prevenir inconsistências futuras, assegurar a adequada prestação dos serviços e resguardar a unidade escolar e a Administração Pública.

Atenciosamente,
SEOM/ SEFISC



Unidade Regional de Ensino de Jaboticabal

Boletim diário

Ano: **2026**

03/02/2026 terça-feira

Nº: **021**

Serviço de Informações Educacionais e Tecnologia

Informação n.º 07: ALERTA DE SEGURANÇA: Uso Indevido de Conta Gov.br

Prezados(as),

Temos identificado e recebido relatos recentes de uso indevido de contas gov.br por terceiros, resultando em empréstimos, dívidas e golpes realizados em nome do titular da conta, sem o seu conhecimento.

Esse tipo de fraude é real, possível e já foi amplamente divulgado pela imprensa, inclusive em reportagens veiculadas na televisão. Criminosos têm se aproveitado de contas gov.br com segurança frágil para acessar serviços, solicitar benefícios e até contrair empréstimos em nome da vítima.

Como esse tipo de golpe acontece?

Em geral, ocorre quando a conta gov.br:

- Não possui autenticação em dois fatores habilitada;
- Está conectada a dispositivos desconhecidos ou antigos;
- Utiliza senha fraca ou reutilizada em outros serviços;
- Foi acessada a partir de links ou páginas falsas (phishing).

O que você deve fazer AGORA para proteger sua conta gov.br

Recomendamos fortemente que todos os usuários realizem as seguintes ações o quanto antes:

Acesse sua conta através do endereço: <https://www.gov.br/>

Vá em - Ver nível:

- Siga todos os passos para manter sua conta na categoria OURO (esse é o nível máximo de segurança na plataforma);

Vá em - Privacidade:

- Revise os dispositivos conectados (caso você não reconheça os dispositivos listados, você deverá alterar sua senha);

Vá em - Segurança da conta:

- Habilite a Autenticação em Dois Fatores (verificação em duas etapas);
- Altere sua senha (utilize uma senha forte, exclusiva e que não seja usada em outros sites ou sistemas).



Unidade Regional de Ensino de Jaboticabal

Boletim diário

Ano: **2026**

03/02/2026 terça-feira

Nº: **021**

Atenção

- Priorize o uso do aplicativo gov.br ou autenticação por aplicativo autenticador;
- Desconfie de mensagens, links ou ligações;
- O gov.br não solicita senhas, códigos ou confirmações por E-mail, WhatsApp ou Telefone;
- Caso identifique qualquer atividade suspeita (algum acesso indevido à sua conta, empréstimos ou serviços que você não reconhece) procure imediatamente os canais oficiais do gov.br e registre a ocorrência.

A segurança da informação é uma responsabilidade de todos. A adoção dessas medidas reduz significativamente o risco de golpes e prejuízos financeiros.

Contamos com a colaboração de todos para a divulgação e adoção dessas orientações.

Equipe de Segurança da Informação

Secretaria da Educação do Estado de São Paulo
Fundação para Desenvolvimento da Educação

Serviço de Informações Educacionais e Tecnologia

Informação n.º 08: COMUNICADO - Volta às aulas - Orientações de Tecnologia

Prezados(as) Gestores(as),

As Unidades Escolares devem manter **equipamentos de informática e rede ligados e conectados à internet**, a fim de permitir a aplicação das **atualizações de sistemas, softwares e firmwares** realizadas durante o recesso escolar.

- ✓ Manter notebooks, desktops e dispositivos de rede ligados;
- ✓ Garantir conexão à internet durante o processo;
- ✓ Equipamentos portáteis devem permanecer conectados à energia;
- ✓ Manter os equipamentos ligados até a conclusão das atualizações.

Objetivo: assegurar a estabilidade, segurança e o pleno funcionamento dos recursos tecnológicos no início do ano letivo.

Contamos com a colaboração de todos.



Unidade Regional de Ensino de Jaboticabal

Boletim diário

Ano: **2026**

03/02/2026 terça-feira

Nº: **021**

Supervisão de Ensino

Informação n.º 09: EDITAL PARA PREENCHIMENTO DE UMA (UMA) VAGA DE PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO - PENITENCIÁRIA DE GUARIBA

O Diretor da EE José Pacífico, no uso de suas atribuições legais, comunica a abertura de inscrições para o posto de trabalho na função de Coordenador de Gestão Pedagógica do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA), para atuação na unidade prisional - Penitenciária de Guariba/SP, vinculada a esta unidade escolar.

Fundamento Legal: Resolução Seduc 53/2022, que dispõe sobre a função de Coordenador de Gestão Pedagógica, foi publicada no Diário Oficial do Estado quinta-feira (30), página 50 e 51 - Seção I.

I- DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA FUNÇÃO:

Constituem-se requisitos para o exercício da função de Coordenador de Gestão Pedagógica nas unidades escolares:

I - ser docente titular de cargo ou ocupante de função- -atividade, podendo se encontrar na condição de adido ou em readaptação, sendo que, no caso de docente readaptado, a designação somente poderá ocorrer após manifestação favorável da Comissão de Assuntos de Assistência à Saúde da Secretaria de Gestão Pública - CAAS;

II - Contar com, no mínimo, 3 anos de experiência no magistério público estadual;

III - Ser portador de diploma de licenciatura plena;

a) - O docente contratado nos termos da Lei Complementar 1.093, de 16-07- 2009, não poderá ser designado para o exercício das atribuições de Professor Coordenador.

b) - O docente, classificado na unidade escolar ou classificado em unidade escolar da circunscrição da Diretoria de Ensino, terá prioridade na indicação para designação, respectivamente, no posto de trabalho de Professor Coordenador da unidade escolar.

c) Em caso de indicação de docente não classificado na forma estabelecida para as designações, a que se refere o item b deste artigo, deverá ser exigida a apresentação de anuência expressa do superior imediato do docente na unidade escolar de origem, previamente ao ato de designação.



Unidade Regional de Ensino de Jaboticabal

Boletim diário

Ano: **2026**

03/02/2026 terça-feira

Nº: **021**

d) A designação para atuar como Coordenador de Gestão Pedagógica - CGP somente poderá ser concretizada quando houver substituto para assumir as aulas da carga horária do docente a ser designado.

II - ATRIBUIÇÕES

- a) Atuar como gestor pedagógico, com competência para planejar, acompanhar e avaliar os processos de ensinar e aprender, bem como o desempenho de professores e alunos;
- b) Orientar o trabalho dos docentes, nas reuniões pedagógicas e no horário de trabalho coletivo, de modo a apoiar e subsidiar as atividades em sala de aula, observadas as sequências didáticas de cada ano, curso e ciclo;
- c) Ter como prioridade o planejamento, a organização e o desenvolvimento de atividades pedagógicas, utilizando os materiais didáticos impressos e os recursos tecnológicos, sobretudo os disponibilizados pela Secretaria da Educação;
- d) Apoiar a análise de indicadores de desempenho e frequência dos estudantes para a tomada de decisões visando favorecer melhoria da aprendizagem e a continuidade dos estudos;
- e) Coordenar as atividades necessárias à organização, ao planejamento, ao acompanhamento, à avaliação e à análise dos resultados dos estudos de reforço e de recuperação;
- f) Decidir, juntamente com a equipe gestora e com os docentes das classes e/ou dos componentes curriculares, a conveniência e oportunidade de se promoverem intervenções imediatas na aprendizagem, a fim de sanar as dificuldades dos alunos, mediante a aplicação de mecanismos de apoio escolar, e a formação de classes de recuperação contínua e/ou intensiva;
- g) Orientar os professores quanto às concepções que subsidiam práticas de gestão democrática e participativa, bem como as disposições curriculares, pertinentes às áreas do conhecimento e componentes curriculares que compõem o currículo dos diferentes níveis e modalidades de ensino;
- h) Coordenar a elaboração, o desenvolvimento, o acompanhamento e a avaliação da proposta pedagógica, juntamente com os professores e demais gestores da unidade escolar, em consonância com os princípios de uma gestão democrática participativa e das disposições curriculares, bem como dos objetivos e metas a serem atingidos;
- i) Tornar as ações de coordenação pedagógica um espaço dialógico e colaborativo de práticas gestoras e docentes, que assegurem:
 - 1- A participação proativa de todos os professores, nas aulas de trabalho pedagógico coletivo, promovendo situações de orientação sobre práticas



Unidade Regional de Ensino de Jaboticabal

Boletim diário

Ano: **2026**

03/02/2026 terça-feira

Nº: **021**

docentes de acompanhamento e avaliação das propostas de trabalho programadas;

2- A vivência de situações de ensino, de aprendizagem e de avaliação ajustadas aos conteúdos e às necessidades, bem como às práticas metodológicas utilizadas pelos professores;

3 - As abordagens multidisciplinares, por meio de metodologias significativas para os alunos;

4 - A divulgação e o intercâmbio de práticas docentes bem-sucedidas, em especial as que façam uso de recursos tecnológicos e pedagógicos disponibilizados na escola;

III - PARA O DESEMPENHO DA FUNÇÃO, O COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICO DEVERÁ ATENDER AOS SEGUINTE CRITÉRIOS:

a) Compatibilização do perfil e da qualificação profissional do candidato com a natureza das atribuições relativas ao posto de trabalho a ser ocupado;

b) A experiência anterior de Coordenador ou de docente na perspectiva da educação inclusiva e na construção de um espaço coletivo de discussão da função social da escola;

c) Valorização dos certificados de participação em cursos promovidos por esta Secretaria da Educação, em especial aqueles que se referem diretamente à área de atuação do Coordenador;

d) Disponibilidade de tempo do candidato para cumprir a carga horária a ser cumprida pelo docente para o exercício da função de Coordenador que será de 40 horas semanais, distribuídas por todos os dias da semana.

e) Disponibilidade de tempo para atendimento de convocações em atividades de formação continuada e de qualificação profissional propostas pela Unidade Regional de Ensino e pelos órgãos centrais da Pasta.

IV - PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

Inscrição e Entrega da Proposta de Trabalho no período **de**

02 a 04 de fevereiro de 2026 das 8h às 16h, na E.E. José Pacífico

V - APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO:

Para o desempenho da função, o candidato(a) ao posto de trabalho de coordenador de gestão pedagógica da unidade prisional de Guariba/SP deverá apresentar proposta de trabalho que contemple:

a) Caracterização do candidato;

b) Proposta de trabalho e cursos realizados;



Unidade Regional de Ensino de Jaboticabal

Boletim diário

Ano: **2026**

03/02/2026 terça-feira

Nº: **021**

1. Currículo Acadêmico;
2. Descrição das experiências profissionais;
3. Incluir documentos comprobatórios de cursos realizados na área da Educação.
- c) Justificativa para ocupação da função de Coordenador de Gestão Pedagógico, com apontamento das reais necessidades desta Unidade Prisional.
- d) Exemplo de rotina de trabalho mensal referente às ações e atividades pertinentes à função de Coordenador de Gestão Pedagógica, que explicita a observação de aulas e ações de formação junto aos docentes.

VI - ENTREVISTA E AVALIAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO:

- a) A entrevista constará da apresentação pelo candidato (a) do seu histórico profissional e da proposta de trabalho para a função de professor coordenador e abrangerá assuntos pertinentes ao seu conhecimento sobre a prática em sala de aula; ao Currículo das escolas estaduais do Estado de São Paulo, assim como a metodologia aplicada ao currículo em geral; índices de desempenho dos alunos registrados pelo Saresp; plano de metas da Secretaria Estadual da Educação.
- b) A entrevista será agendada conforme o número de inscritos e será realizada pela Diretora de Escola e pelo Supervisor de Ensino.

VII - DA VAGA OFERECIDA:

01 vaga para Coordenador de Gestão Pedagógico - Ensino Fundamental e Ensino Médio (EJA).

Equipe de Especialista em Currículo

Informação n.º 10: JEESP 2026

Prezados (as), Diretores, CGP, CGPG e Professores de Educação Física

1 - LANÇAMENTO DO CRONOGRAMA DAS AÇÕES CONJUNTAS DOS JOGOS ESCOLARES DO ESTADO DE SÃO PAULO - 2026

É com entusiasmo que anunciamos o lançamento dos **JEESP 2026**, reafirmando o compromisso da Secretaria da Educação com a formação integral de nossos estudantes. Mais do que uma competição, os **JEESP** têm por objetivo, promover o intercâmbio entre estudantes das redes Estadual, Municipal, Particular, além de escolas Técnicas Estaduais (ETEC) e Federais; identificar atletas para as Paralimpíadas Escolares, Jogos Escolares



Unidade Regional de Ensino de Jaboticabal

Boletim diário

Ano: **2026**

03/02/2026 terça-feira

Nº: **021**

Brasileiros (JEB's) e Jogos da Juventude (COB) e facilitar o acesso a programas como "Bolsa Talento Esportivo" e "Centro de Excelência Esportiva".

Principais Destaques para 2026:

- **Meta 1 Milhão:** Após superarmos 800 mil participações em 2025, nosso objetivo estratégico para este ciclo é alcançar **um milhão de estudantes/atletas**.
- **Festivais e Autonomia:** A categoria **Sub-12** seguem em formato de Festival e Competição. Em breve todos receberão mais informações e orientações por meio de um Guia Específico.
- **Inclusão e Equidade:** Incentivamos a ampliação da participação feminina e a diversificação de modalidades (além do futsal), valorizando o engajamento em esportes como xadrez, damas e tênis de mesa.

Calendário e Documentação: As inscrições para as categorias **Sub-14** e **Sub-17** terão início em **10 de fevereiro de 2026 a 27 de fevereiro**. Para orientar o planejamento das Escolas, disponibilizamos **nos links** abaixo o **Regulamento Geral e Modelo de Inscrição**.

Equipe de Especialista em Currículo

Informação nº 11: Errata Língua Inglesa

Prezados (as) CGP, CGPG e Professores que ministram aulas da Língua Inglesa

Informamos a seguinte errata:

[Currículo em Ação - Livro do Estudante - Língua Inglesa - EFAF e EM.docx](#)

Quaisquer dúvidas, estamos à disposição

Atenciosamente,
Karina Xavier Cruz
Pec de Desenvolvimento Curricular de Linguagens